



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00823/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013552/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, Sra. KAREM MARTINS CAMPOS, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 3.948.054 - SPTC/ES e CPF nº 118.126.917-26, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA É EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.258.607/0001-92, com endereço à Rua Vitória, nº 538, Edifício Dionísio Pavei, Centro, Içara/SC . CEP: 88.820-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 020.894.109-65 e RG nº 3.266.892 . SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João Januário Fermino, nº 281, Jardim Silvana, Içara/SC . CEP: 88.820-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada em software de plataforma web, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, tendo início a partir do dia 18 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

2.2 - A despesa correrá pelas seguintes dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação . Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato, passando para o CNPJ com Número de Inscrição 30.882.308/0001-79, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

3.2 - Fica suprimido do contrato, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao Item 1.

3.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de junho de 2019.

Karem Martins Campos
SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO INTERINA
CONTRATANTE

Ricardo Bortolotto Dagostim
PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA É EPP
CONTRATADA